

RELATÓRIO FINAL DO 13º CONAD
São Paulo, 20 a 22 de junho de 1986

RELATÓRIO FINAL

I - Pauta

1. Reestruturação da Universidade

1.1- Considerando que no dia 3 de julho próximo, em audiência já marcada, a ANDES deve entregar ao Ministro da Educação a proposta de Reestruturação das ADs e da ANDES para a Universidade brasileira, o 13º CONAD delibera:

a) manter a última versão (CONAD de Olinda) da “Proposta da ANDES e das ADs para a Universidade brasileira”, alterando apenas o subitem 2.1 do item 2 - Administração Acadêmica, de modo a deixar claro no documento que as atribuições proposta para o Conselho Interuniversitário dizem respeito exclusivamente à Universidade.

Além disso, deliberou-se discutir com as entidades nacionais ligadas à educação a proposta de criação de um Conselho Nacional de Educação, constituído de forma democrática, e aprofundar a discussão da relação entre o Conselho Interuniversitário e esse Conselho Nacional;

b) Quanto a proposta de modificação do termo “padrão único de universidade”, deliberou-se remeter às ADs a discussão da questão, com o objetivo de no próximo CONAD definir-se pela manutenção do termo ou substituí-lo por outra expressão que melhor Express seu conteúdo.

1.2- Além de ratificar a “Proposta da ANDES e das ADs” como eixo e referencial da luta do movimento docente pela Reestruturação, o 13º CONAD considera que a proposta de Universidade expressa no documento da Comissão Nacional de Reformulação da Educação Superior do MEC, já tendo sido discutida e avaliada em diferentes momentos, inclusive durante a Jornada Nacional pela Reestruturação da Universidade realizada nos dias 6 e 7 de maio último, é globalmente contrária à ótica, à concepção e direção política das propostas do movimento docente, sendo portanto inaceitável. Esse posicionamento deve ser levado ao MEC.

1.3 - Que seja realizada nos dois dias que antecedem o próximo CONAD um “Seminário Nacional sobre o Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica”. Este Seminário terá como plenário os representantes das ADs que participarão do CONAD e se fará por meio de painéis com intelectuais e representantes da sociedade científica e grupos de trabalho constituídos a partir de seu plenário. Devemos ainda, a partir do Seminário, elaborar um relatório sobre o tema, a ser avaliado pelo CONAD. É fundamental recomendar às ADs a participação no evento, organizando discussões em âmbito local ou regional.

1.4- Que a ANDES leve a proposta de reestruturação para a Reunião Anual da SBPC e para o IV CBE.

1.5 - Para agilizar e instrumentar a discussão do movimento docente e contribuir com idéias e propostas para o Fórum Nacional sobre Educação e Constituinte em relação às questões de política educacional, de saúde, científica, tecnológica, artística e cultural, deliberou-se:

a) dar continuidade ao Grupo de Trabalho de Saúde, mantendo sua constituição.

b) implementar o GT sobre Reforma Agrária, conforme aprovado no V Congresso da ANDES.

c) reativar o GR de Política Educacional, detalhando propostas sobre currículos, vestibular, relacionamento com 1º e 2º graus, entre outros. Que o GT inclua a discussão sobre escolha de dirigentes em todos os níveis, uma vez que o movimento tem, na prática, adotado em algumas IES processos diferentes ao definido pela "Proposta da ANDES..." (preferencialmente paritária para reitor).

d) criar os GTs sobre Política Científica e Tecnológica e Política Artística e Cultural; a diretoria da ANDES deve apresentar o mais breve possível detalhamento e propostas concretas para operação desses novos grupos de trabalho, a serem constituídos a partir deste CONAD.

c) incluir na pauta do próximo CONAD a discussão dos processos de estatuintes em curso nas IES.

1.6. Outras propostas:

a) Que na apresentação da proposta de reestruturação da universidade na SBPC se dê ênfase especial ao combate à privatização do ensino, esclarecendo, junto aos participantes da SBPC, o quanto a ênfase à dicotomia excelência X não excelência vem servindo para obscurecer o antagonismo público X privado; qual deverá ser a contradição ideológica fundamental na Constituinte, em matéria de educação.

b) O programa Nova Universidade já foi repudiado pelo V CONGRESSO, pelo caráter clientelístico e eleitoreiro da utilização das verbas orçamentárias. Apesar disso, o programa está sendo implementado com prejuízos para a gestão orçamentária das universidades públicas e com reforço da gestão privatista nas IES particulares. Em função do exposto, deliberou-se que:

- a diretoria da ANDES deve exigir do MEC, na próxima audiência, todas as informações sobre o programa (volume de recursos, critérios e destinação a cada IES) e divulgá-las imediatamente como primeiro passo para o desenvolvimento de uma estratégia concreta de combate político ao programa;

- as ADs devem fazer internamente o levantamento da aplicação do referido programa na sua IES e remeter a informação a ANDES.

c) Lutar para que as verbas destinadas à pesquisa alcancem um patamar mínimo de produto nacional compatível com as necessidades de desenvolvimento e independência, e que os critérios de distribuição e acesso a essas verbas sejam democratizados na comunidade acadêmica.

2 - Constituinte e Educação

2.1- Tendo em vista a necessidade de o próximo CONAD incluir em sua pauta a discussão da Constituinte; considerando ser preciso que a questão, antes de vir ao plenário da ANDES para decisão seja submetida ao mais amplo debate nas ADs; considerando a conveniência de que esse debate inclua a participação de outras entidades; considerando que esse debate conduza à formulação de uma proposta concreta de normas a serem absorvidas pela nova Constituição brasileira; considerando, finalmente, a necessidade urgente da elaboração de propostas sobre educação, ciência e tecnologia e dando seqüência às decisões do V CONGRESSO da ANDES, o 13º CONAD delibera:

a) a ANDES deve solicitar da ANPED, ANDE, FASUBRA, UNE, CRUB, CPB, ANDEF, Sindicatos de Professores, outras entidades que reúnem profissionais da educação, associações sindicais e partidos políticos o envio das propostas que defendem em relação ao tema “Constituinte e Educação”.

Devem também ser incorporadas as propostas feitas neste CONAD, bem como, no momento oportuno, as decisões aprovadas pela CBE e pela Reunião da SBPC, bem como as proposições surgidas nas ADs e demais entidades citadas no parágrafo anterior, até o 14º CONAD.

Todo esse material deve ser encaminhado pela ANDES às ADs o mais prontamente possível;

b) que o próximo CONAD tenha como temário básico “Educação, Ciência, Tecnologia e Cultura na Constituinte”;

Neste CONAD deverá ser definida a plataforma educacional da ANDES e ADs para a Constituinte.

c) que seja proposto a entidades ligadas à educação, além da CUT e CGT, a criação de um Fórum Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia na Constituinte, a ser instalado em outubro/86, com o objetivo de aprovar uma plataforma consensual e encaminhamentos unitários visando intervir na Constituinte. Sugestões de entidades a serem convidadas: SBPC, ANDE, CPB, UNE, OAB, ANPED, FASUBRA, CEDES, sociedades científicas e entidades representativas da sociedade civil. Que a diretoria da ANDES tome as medidas imediatas no sentido de viabilizar a realização do Fórum Nacional. Que o Fórum seja instalado somente após o 14º CONAD;

d) realizar na SBPC a primeira reunião com as entidades nacionais visando a formação do Fórum;

e) para participar do IV CBE, que a diretoria apresente o que já foi elaborado sobre a questão, resgatando as bandeiras históricas do MD e os eixos aprovados no V CONGRESSO da ANDES; e estimule a participação das ADs no evento;

f) estimular as ADs a realizar debates internos, partindo dos eixos já aprovados no V CONGRESSO da ANDES com o objetivo de chegar ao posicionamento de cada AD sobre o que deve conter a Constituição brasileira sobre educação.

g) promover amplo debate em todas as ADs com a finalidade de elaborar a plataforma educacional para o próximo CONAD;

h) que as ADs e/ou vice-regionais devem se integrar às formas estaduais de debates formados por entidades ligadas à educação ou estimular a criação destas formas no caso delas inexisterem;

i) que a partir de 1º de agosto de 1986 todas as ADs promovam atos públicos e também debates com os partidos políticos, exigindo destes o compromisso de procurarem inserir na Constituição as bandeiras do MD e os eixos relacionados à Constituinte e Educação, aprovados no V CONGRESSO da ANDES;

j) estimular a participação das IES no processo constituinte, por meio de organizações, em comum acordo com as entidades da sociedade civil, de debates, cursos e palestras sobre o conteúdo dos temas centrais da futura constituinte.

EDUCAÇÃO E CONSTITUINTE: SUBSÍDIOS PARA A CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA

Proposta da ADUFEPE - Contribuição à discussão sobre
Constituinte e educação

A partir de debates havidos nos últimos anos no movimento docente, de documentos em circulação no meio educacional, de artigos e livros abordando a questão, de propostas já aprovadas pela ANPEd e no 6º Encontro de Pesquisa em Educação no Nordeste, a ADUFEPE apresenta como contribuição para estudo pela ANDES e pelas ADs os seguintes itens relativos à educação e que defende devam integrar a nova Constituição brasileira.

1- A educação escolar, em todos os níveis, é um direito de todos e um dever do Estado, e será gratuita nos estabelecimentos de ensino criados e mantidos pela União, Estados e Municípios.

2- É dever do Estado promover os meios que assegurem plenas condições de funcionamento da educação escolar em todos os níveis de ensino, independente da classe social ou da riqueza regional, estadual ou local.

3- É dever do Estado garantir a oferta de ensino pré-escolar em estabelecimentos criados e mantidos pela União, Estados e Municípios, suficiente para atender a toda a população de 4 a 6 anos.

4- O ensino de 1º grau terá a duração de oito anos e será obrigatório para todos os brasileiros.

5- O ensino de 1º grau deverá ser realizado em pelo menos 180 dias letivos anuais, com o mínimo de quadro horas diárias de atividades docentes.

6- Anualmente, a União aplicará nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

7- Para efeito do cumprimento dos percentuais mínimos e de sua efetiva aplicação somente serão contabilizadas as despesas orçamentárias anuais consignadas aos programas do MEC e secretarias de educação dos estados e municípios que estejam ligados às modalidades de ensino de 1º, 2º e 3º graus, ensino supletivo, ensino pré-escolar e educação de excepcionais.

8- As empresas estatais deverão contribuir com pelo menos três por cento da receita efetivamente arrecadada para a educação escolar de 1º, 2º e 3º graus, realizadas em estabelecimentos criados e mantidos pela União, estados e municípios.

9- As empresas comerciais, industriais e agrícolas serão obrigadas a contribuir, por meio do salário-educação, para o ensino de 1º grau público e gratuito.

10- Os recursos públicos destinados à educação serão aplicados exclusivamente nos sistemas de ensino criados e mantidos pela União, estados e municípios.

11- É permitida a existência de estabelecimentos de ensino privado, desde que não necessitem de recursos públicos para sua manutenção.

12- O ensino, em qualquer nível, será obrigatoriamente ministrado em língua portuguesa. É assegurado aos indígenas o direito à alfabetização na língua materna e em português.

13- No prazo de dezoito meses, após a vigência da Constituição, o Congresso Nacional votará uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual resultará de amplo debate em toda a Nação e, além de incorporar as determinações constitucionais, deverá consagrar os princípios da autonomia e democratização do ensino, bem como rever as atribuições e composição do CFE e dos Conselhos Estaduais de Educação, assegurando-lhes caráter público e autonomia, face ao Poder Executivo.

14- As universidades públicas deverão participar do processo de elaboração da política de ciência e tecnologia do país e serem, prioritariamente, os executores dos estudos e pesquisas que fundamentem seu cumprimento,

II - RELATÓRIOS SETORIAIS

1. Autarquias

1.1 - Informes

1.1.1- Da Diretoria: audiência com o Ministro.

- a) o ministro só terá resposta sobre isonomia e verbas após encontro com a SEPLAN, marcado para o dia 30 de junho;
- b) foi marcada nova audiência para o dia 3 de julho com a ANDES;
- c) na audiência do dia 3, a questão da comissão paritária será objeto de discussão;
- d) o Ministro julga o problema do subsídio público à particulares um assunto da exclusiva competência e responsabilidade do governo, adiantando seu propósito de multiplicar tal subsídio, atualmente "ridículo".

1.1.2- Das ADs

Clima para indicativo de greve (2º semestre):

- bom: ADUFGO, ADUFPB-JP, ADMED, ADUFRGS;
- razoável: ADUFC, APUSM, ADUFERPE, ADUFES;
- fraco: APUFPR, ADUFF, ADUFEPE, ADUFPA, APUBH, ADUFRJ;
- não discutiram: APES-JF, ADUR-RJ, APUFSC, ADURN, ASPESAL, APUB, ADUF-CG, ADEPM, ADUFAL.

Obs.: em várias ADs a avaliação dificulta-se pela superveniência de outros temas: eleições de reitores e diretores, alterações de calendário devido a problemas locais, etc.

1.2- Deliberações

Considerando a inexistência de qualquer posição concreta de governo até o momento sobre as reivindicações do setor e o adiamento das respostas para nova audiência no dia 3/7, deliberou-se:

- a) realização de reunião do setor autárquico em Brasília no dia 3/7, como forma de pressão. Às 9 horas, as ADs se encontrarão no MEC e às 11 horas haverá reunião na sala da ADUnB, com o objetivo de avaliar o resultado da audiência remetendo imediatas informações às ADs e formulação de propostas complementares de ação para as AGs das ADs;
- b) intensificação da preparação da mobilização pela isonomia salarial e carreira unificada desde já em todas as IES autárquicas, com criação de comitês locais pela isonomia salarial já, carreira unificada nas federais e verbas para o pleno funcionamento das IES federais. Os comitês reunir-se-ão regularmente durante o período de férias escolares, preparando a mobilização para o início do 2º semestre, com elaboração de documentos (boletins), faixas, confecção de adesivos, etc. A diretoria da ANDES confeccionará um cartaz nacional com o

tema desta campanha, distribuindo-o durante as férias para que todas as IES estejam forradas de cartazes no início do 2º semestre.

Obs.: o material deve ser enviado às ADs até a 3ª semana de julho. As ADs levarão a Brasília suas sugestões sobre o cartaz.

c) cabe aos comitês a organização de debates localizados por prédio, centro ou departamento, sobre os eixos desta campanha;

d) fazer um ato público na SBPC sobre a campanha, buscando o apoio das entidades científicas lá presentes, por meio de um abaixo-assinado.

Obs.: deverá ser organizado pela regional da ANDES e pela APUFPR.

e) cada AD deverá enviar, no dia 26/6, telegramas:

- à SEPLAN (Ministro João Sayad), exigindo atendimento aos pleitos da ANDES (recursos para isonomia já e verbas para IES federais);
- ao MEC (Ministro Bornhausen), exigindo resposta positiva na audiência de 3/7 aos eixos: isonomia, verbas e comissão paritária;
- o texto dos telegramas é de responsabilidade das ADs.

Obs.: foram propostas outras formas de mobilização (por exemplo, aerogramas de docentes para autoridades), ficando deliberado que estas e outras propostas sejam levadas à discussão no dia 3, em Brasília.

f) realização de AGs nas duas primeiras semanas letivas do 2º semestre para deliberação das formas de ação. Que o calendário das AGs seja relatado na reunião de Brasília;

g) quanto à definição da proposta da ANDES para a carreira docente nas IES federais:

- implementação imediata dos trabalhos da comissão aprovada no Congresso de Salvador, com prazo até final de julho para elaboração de minuta de proposta a ser apreciada pelas AGs marcadas para agosto. Da comissão coordenada pela ANDES fazem parte, ADUFES, ADUFMAT, ASPUV, ADUNIRIO e ADUFSCAR. O 13º CONAD aprovou a inclusão da ADUFC. A primeira reunião será realizada no dia 2/7, às 14 horas, na ADUnB, para definir cronograma de trabalho. Todas as contribuições devem ser encaminhadas ao prof. Pompeu até o dia 3/7.

h) que as ADs enviem rápida informação sobre os critérios de fixação de carga-horária nas respectivas IES, encaminhando-os ao prof. Pompeu (BH);

i) quanto à definição do regime jurídico único para IES federais:

- constituir comissão paritária ANDES/FASUBRA (três membros por entidade nacional, sendo um da diretoria, um de entidade autárquica e outro de fundacional), com assessoria de especialista em direito administrativo. A plenária do 13º CONAD indicou a ADUFRGS e a ADUA como membros desta comissão.

Objetivo: apresentar até o final de agosto uma proposta de regime jurídico para as IES federais, a ser analisada pelas AGs das entidades. A proposta final deverá estar pronta no início de setembro;

j) quanto à matéria paga denunciando a protelação por parte do MEC na resolução das questões de isonomia, carreira e verbas, aprovou-se que ela seja objeto de discussão da reunião do dia 3/7, em função dos resultados da audiência.

1.3- Outras propostas aprovadas

1.3.1- Solicitar ao CRUB que se posicione com relação às verbas, denunciando a situação calamitosa em que se encontram as IES públicas.

1.3.2- Recomendar à diretoria incluir no próximo boletim análise sucinta da conjuntura, envolvendo o plano de estabilização econômica e o projeto da nova ordem burguesa.

2. Estaduais

2.1- Introdução

Destacou-se inicialmente como bastante positiva a presença de ADs estaduais em número e em representação inicial.

O setor assumiu como referência inicial para discussão o documento de contribuição apresentado pela ADUEM.

A seguir, foi realizada uma rodada de informes da situação interna e das principais lutas, dificuldades e perspectivas de cada AD. Destaque-se a avaliação de avanços significativos nas lutas salariais, na discussão da carreira docente e da estruturação interna das universidades do setor, bem como o reconhecimento da necessidade e da oportunidade de aprofundar o trabalho de definição de políticas nacionais para o setor e sua conseqüente melhor articulação com a ANDES e o movimento nacional.

2.2- Propostas

2.2.1- Reestruturação da Universidade

a) O setor reafirma a importância da deliberação do V CONGRESSO, de luta pela convocação e realização de Estatuintes com a participação de todos os segmentos universitários, como forma privilegiada de fazer avançar, nas IES, a luta pela reestruturação.

Recomenda-se enfaticamente que as Estatuintes sejam preparadas, por processos de discussão que aprofundem as questões do caráter da produção intelectual, dos objetivos e função da universidade, dos processos e critérios de avaliação da produção universitária e das políticas e mecanismos de financiamento da atividade de pesquisa.

b) O setor propõe que a ANDES sistematize a informação e o debate sobre o andamento da luta pela reestruturação, especialmente divulgando as estruturas e modelos de universidade que começam a se configurar a partir das lutas, avanços e conquistas das diferentes comunidades universitárias. É importante o debate interno ao movimento e também sua divulgação externa, como maneira de demonstrar praticamente a viabilidade e a correção da reestruturação como resultado da luta e do trabalho cotidiano.

c) O setor aponta a necessidade de aprofundar o conhecimento, a difusão de informações e a definição da proposta do MD para o regime jurídico da universidade, inclusive especificando a questão da vinculação jurídico institucional das IES estaduais.

d) O setor reforça enfaticamente a necessidade de adotar como referencial da discussão da reestruturação, em todas as ADs, a “Proposta da ANDES e das ADs...”.

2.2.2- Constituinte

As questões levantadas neste item são a contribuição do setor para a discussão sobre constituinte, não representando decisão do CONAD:

a) no processo constituinte é fundamental dinamizar a participação das ADs em fóruns suprapartidários. Nesses, o referencial básico de nossa participação deve ser a “Proposta da ANDES e das ADs...”. A participação efetiva dos setores democráticos e populares organizados é decisiva para o estabelecimento de compromissos a serem assumidos pelos candidatos à Constituinte.

Tais fóruns devem se desdobrar, onde ainda não existam, em Conselhos Constituintes Regionais e Municipais.

b) o conteúdo das propostas do MD para a Constituinte deverá preservar, de maneira inegociável, o caráter público e gratuito da educação, a autonomia pedagógica, científica e administrativa das IES, o caráter democrático de seu funcionamento interno, e a obrigatoriedade do concurso público como forma de ingresso na atividade universitária;

c) o setor alerta para a necessidade de desdobramento do processo constituinte no âmbito dos estados, uma vez que as constituições estaduais deverão se adequar à nova estrutura constitucional. As assembleias legislativas terão também, nessa medida, um papel no processo constituinte.

Deve-se lutar pela inclusão nas constituições estaduais da obrigatoriedade de existência de fundos estaduais de apoio à pesquisa, sob controle da comunidade científica.

2.3- Encaminhamentos setoriais

a) Realizar o encontro nacional das IES estaduais em data vinculada ao próximo CONAD, no mesmo local.

b) O setor enfatiza a necessidade de preparação do encontro no interior das ADs com a discussão, especialmente dos seguintes pontos:

- carreira docente, isonomia salarial e aposentadoria integral;
- caráter e função social da atividade universitária;
- regimes jurídicos na universidade;
- aplicação da Emenda Calmon;
- financiamento e política de apoio à produção científica, tecnológica e cultural;
- encaminhamentos das estatuintes;
- participação na Constituinte;
- articulação com o movimento sindical.

c) Formação do GT Estaduais com o objetivo de auxiliar na elaboração de políticas nacionais para o setor.

O GT Estaduais deve já participar na preparação e organização do Encontro Nacional.

O GT é aberto a todas as ADs e tem como núcleo inicial: ADUEL, ADUEM, ADUFS, ADUSP, ADUNICAMP, APROFEJ.

d) Ampliação da contribuição do setor ao boletim da ANDES, com inserção, num dos próximos números, de encarte especial preparatório do encontro nacional. Esse encarte deverá, minimamente, divulgar as experiências de democratização mais significativas do setor, as propostas existentes para o encontro e um quadro da situação jurídica, de carreira e salário das IES estaduais.

2.4 - Questões organizativas

a) Ampliar as atividades das vice-regionais, criando vida orgânica nas regiões pertinentes. Nesse sentido, propõe-se a criação de boletins, a ampliação do número de ADs nas regiões e criação de sistemáticos fóruns de debates entre as associações pertencentes a uma mesma região.

Propõe-se também, no interior dessas regionais, uma dinâmica votada aos debates sobre educação, ciência e cultura, utilizando-se para tanto reconhecidos especialistas, membros do corpo docente das universidades.

b) Dinamizar urgentemente as comissões de trabalho da ANDES relacionadas à educação, ciência e tecnologia e cultura e ampliar, por meio de divulgação e discussão, sua comissão de política de saúde.

3. FUNDAÇÕES

3.1- Pauta

1- Informes gerais das ADs

2- Plano de cargos e salários

2.1- posicionamento sobre os itens 1 a 7 do documento da reunião de 17/5 (Brasília);

2.2- Dedicção exclusiva;

2.3- Categorias em extinção: colaboradores, visitantes permanentes;

2.4- Lotação global.

3.2- Deliberações

Os delegados das ADs das IES fundações federais, reunidos no 13º CONAD decidiram que as deliberações da reunião são indicativas às ADs para discussão e posicionamento dos docentes em cada IES. Para tomada de posição do setor, será realizada reunião em Brasília no próximo dia 30 (loca: ADUnB, 9h), antecedendo a reunião ANDES/FASUBRA/CRUB/SESU, marcada para os dias 1 e 2 de junho. Decidiu-se ainda que os delegados permanecerão em Brasília nestes dias, acompanhando o desenrolar das negociações. Por esse motivo, o setor manifesta a necessidade de realização de assembléias gerais até o dia 27/6 em cada AD.

3.2.1- Reivindicações sobre PCS:

a) CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) - Os delegados das ADs reiteram a posição no sentido de que a implementação das CPPDs por parte do MEC atendam aos seguintes critérios:

- atribuições: as mesmas definidas pelo PCS;

- caráter: deve ser deliberativo;

- composição e forma de escolha: foram encaminhadas duas posições para serem discutidas nas AGs das ADs:

1ª - um docente por centro (entendido como área de conhecimento onde esta denominação não existe) e um docente por classe;

2ª - um docente por centro (área de conhecimento) e quatro docentes (independente da classe);

- foram mantidas as seguintes posições:

- para cada membro efetivo haverá um suplente;

- a eleição será direta, feita pelos pares ou pelo conjunto dos docentes;

- o presidente deverá ser eleito entre os membros titulares em exercício;

- mandato: será de dois anos.

3.2.2- Universidades sem promoções anteriores ao PCS: Mato Grosso do Sul, Piauí, São Carlos e Ouro Preto.

Os delegados reivindicam que sejam efetuadas promoções anteriores à implantação dos PCS nas instituições acima mencionadas, de acordo com os seguintes critérios:

a) os docentes das IES que possuíam classes sem níveis (a exemplo de São Carlos) terão seu enquadramento calculado pelo critério de um nível a cada dois anos de tempo de serviço no magistério superior na classe em que atualmente se encontram, com limite no nível 4.

b) os docentes das IES que somente possuíam níveis sem classes definidas (a exemplo de Mato Grosso do Sul) terão seu enquadramento calculado de acordo com o regimento vigente até a implantação do PCS.

3.2.3- Níveis:

Os delegados das IES que possuíam em seu antigo Plano de Cargos número de níveis diferentes de quatro por classe reivindicam que seu enquadramento seja revisto, devendo o enquadramento ser feito a partir do topo, de acordo com os exemplos a seguir:

a) VIÇOSA e UNIRIO

Situação anterior	PCS
3	4
2	3
1	2

b) SERGIPE

6, 5, 4	4
3	3
2	2
1	1

3.2.4- Incentivos:

Os delegados reivindicam que seja adotado o seguinte critério para a computação dos incentivos para formar a base salarial do enquadramento, e que seja revisto o enquadramento para as instituições em que não tenha sido utilizado: os incentivos serão somados ao salário, formando a base salarial para o enquadramento no nível igual ou imediatamente superior, correspondente ao valor encontrado.

3.2.5- Contagem de tempo de serviço em outras IES, distintas daquela em que o docente serve atualmente, para fins de licença sabática e quinquênio:

Os docentes reivindicam o atendimento imediato dessa reivindicação.

3.2.6- Concessão de DE aos docentes que solicitarem:

Os delegados das ADs das IES fundações federais reunidos em São Paulo no dia 21/6/86:

a) reiteram a reivindicação da extensão do regime de DE para todos os interessados e se posicionam firmemente no sentido de que os professores ainda não contemplados com tal benefício sejam imediatamente atendidas, uma vez que o MEC assumiu o compromisso público de valorização da DE;

b) declaram seu apoio decidido à reivindicação de concessão do regime de DE a todos os docentes que solicitarem. É nosso entendimento que a DE às atividades da docência, da pesquisa e da extensão universitárias constitui condição fundamental para a elevação do padrão de qualidade da universidade brasileira. Constatamos que o governo tem anunciado uma posição favorável à reivindicação, enquanto tese. Reivindicamos nesse momento que a proposta de tese seja levada à prática imediatamente.

3.2.7- Categorias em extinção: colaboradores, visitantes permanentes:

Considerando que em algumas fundações todos os professores colaboradores ou fora do quadro foram enquadrados, e que em algumas outras universidades os reitores já manifestaram a intenção de manter a situação precária desses professores transformando-os em professores substitutos ou adiando a discussão do problema, o 13º CONAD se manifesta claramente pela garantia de trabalho e pela estabilidade dos colegas, por entender que o que está também em jogo é a qualidade do ensino.

A plenária do 13º CONAD decidiu apoiar firmemente a luta dos professores das universidades fundacionais pela extinção, na prática, da figura do professor-colaborador, com o enquadramento de todos os professores que, previamente à implantação dos PCS, haviam sido contratados pela via do concurso público ou por seleção ou por avaliação departamental.

3.2.8- Lotação global:

Como decorrência natural do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conquistado na greve e dentro da lógica da proposta da ANDES para a universidade, consideramos inaceitável o estabelecimento de carga didática a partir dos critérios de racionalização ou redução de custos.

Reafirmamos que os únicos critérios cabíveis nesta questão referem-se às necessidades do ensino, pesquisa e extensão.

Considerando a necessidade de viabilizar uma política eficaz de qualificação docente e garantir a qualidade e a continuidade da pesquisa, docência e extensão nas fundações, sugere-se que os docentes analisem a possibilidade da definição de um percentual máximo de tempo a ser dedicado a atividades didáticas.

Sugere-se ainda que se considere como parâmetro o limite máximo de 180 horas/ano para professores em DE e que estejam em atividade de pesquisa ou extensão e/ou capacitação docente em suas IES.

4- PARTICULARES

4.1- Informes

- A luta contra as demissões e a repressão nas universidades

A repressão e as demissões que o MD vem sofrendo refletem uma ofensiva dos patrões contra os direitos políticos mais elementares dos trabalhadores. A partir do crescimento das campanhas salariais, do fortalecimento e proliferação das ADs e do avanço da luta pela democratização das universidades, os patrões se uniram estrategicamente em torno do objetivo de desarticular o MD por meio de demissões, listas negras, destruição de ADs e intimidação. Somente em São Paulo, podemos citar os casos da ADOFEC (a 1ª diretoria toda demitida) e da APROBASP (a de Belas Artes demitiu 90 professores em função de uma greve de solidariedade à demissão do presidente da AD). Diante dessa ofensiva, foi criado em São Paulo o Comitê em Defesa da Liberdade de Expressão e Organização dos Professores do Ensino Particular, que deve se estender como forma de luta da ANDES contra a repressão e pela organização do movimento.

4.2- Constituinte

Este item é a contribuição do setor para a discussão, devendo ser remetido às ADs. Não se trata de decisão do 13º CONAD.

4.2.1- A ANDES defende claramente a Constituinte soberana e democrática, em oposição à Constituinte congressual antidemocrática, tutelada pelo governo e submetida à ação dos grandes grupos econômicos. A luta por uma autêntica Constituinte se impõe neste momento em função da necessidade de grandes transformações nacionais, como o estabelecimento da mais ampla democracia política, a reforma agrária sob o controle dos trabalhadores agrários, rompimento com toda e qualquer forma de opressão nacional exercida pelo imperialismo (dívida externa, etc), e resolução dos grandes problemas das massas assalariadas (erradicação da fome, analfabetismo, etc). Uma Constituinte antidemocrática e controlada pelos grupos econômicos estará em oposição à resolução destas tarefas históricas e à verdadeira soberania popular. Neste sentido, a participação da ANDES nas eleições e no movimento popular pela Constituinte se pauta pela denúncia da Constituinte tutelada e fraudulenta e na organização dos trabalhadores em defesa da Constituinte democrática e das grandes reivindicações colocadas.

4.2.2- O movimento docente tem um importante papel a cumprir na luta por uma constituição democrática por ser a questão educacional parte integrante dos grandes problemas nacionais. A desagregação do ensino, a desqualificação do trabalho educacional, o domínio do ensino pago, política

privatizante do Estado e a marginalização das grandes massas ao direito elementar à educação refletem a crise por que passa o país.

A mobilização nacional dos docentes deverá colocar claramente uma plataforma de defesa do ensino público e gratuito, da autonomia e democracia universitária, verbas públicas e direito à educação ao conjunto da população. Esta plataforma faz parte, sem dúvida, da defesa das grandes questões como a independência nacional e a terra aos trabalhadores. A ANDES se coloca, portanto, no sentido de impulsionar nacionalmente o MD em torno da plataforma do ensino e do conjunto do movimento popular.

4.2.3- Baseado nestes dois pontos gerais, o MD deve aprovar a seguinte orientação prática:

- a) estruturar o movimento nacional docente em torno do programa de luta pela Constituinte soberana e democrática;
- b) defender a realização de um referendun popular, como meio de mobilização contra os possíveis resultados antipopulares da Constituinte congressual do governo e pela continuidade da luta dos trabalhadores pelas reais transformações econômicas e políticas;
- c) realização de seminários nas universidades em torno da Constituinte. Estes deverão fazer parte de uma campanha nacional da ANDES pela Constituinte, e servir como meio não só de mobilização e organização dos professores como também uma forma de ligação com os movimentos sociais organizados;
- d) redigir um documento sobre os problemas da educação levantar as propostas do MD. Este documento fica a cargo da diretoria da ANDES;
- e) comprometer candidatos e parlamentares com a defesa das propostas que estejam de acordo com as resoluções da ANDES sobre educação e que submetam seus mandatos ao controle popular.

4.2.4- Proposta sobre Constituinte:

- a) elaboração de um documento em defesa de uma Constituinte soberana e democrática, denunciando o caráter fraudulento da Constituinte congressual;
- b) submeter ao referendo popular os resultados dos trabalhos da Constituinte;
- c) realização de seminários e fórum permanente de debate no interior das IES, com o objetivo de implementar uma campanha nacional pela Constituinte, articulada aos diferentes movimentos sociais;
- d) que a ANDES elabore um documento sobre política educacional e ensino particular e participe dos fóruns da CBE:
 - que estas propostas se somem às de outras entidades ligadas à educação.
- e) comprometimento de parlamentares e candidatos com as propostas do movimento.

4.3- Campanhas salariais

4.3.1- Lutas

a) considerando que o setor dos professores da rede particular foi, no interior do MD, o mais duramente atingido pelo confisco salarial causado pelo pacote econômico e, preocupados com o fortalecimento, na nova política econômica, dos setores privatistas da educação, enfatizamos a necessidade de aprofundar a avaliação do pacote econômico do governo e definir formas de luta concretas para o enfrentamento de seu caráter antipopular.

b) Encaminhamento de uma campanha nacional com os seguintes pontos de reivindicação:

- reposição de perdas
- escala móvel de 5%
- democratização interna
- carreira unificada e isonomia salarial.

4.3.2- Relação com os sindicatos

a) Que as regionais encaminhem um processo de discussão sobre a relação ADs/SINPROs;

b) Proposta indicativa da realização de um 3º encontro ADs/SINPROs.

4.3.3- Circulação permanente de informações

a) Cada AD deve enviar ao diretor responsável pelo setor todas as informações locais (boletins), destacando a atuação e denúncias em relação às estratégias utilizadas pelas direções e este, por sua vez, deve encaminhá-las a todas as outras ADs do setor.

b) Que o setor encaminhe regularmente ao jornal da ANDES suas principais resoluções e denúncias.

4.4- Demissões

a) Luta pela estabilidade e encaminhamento urgente do “Projeto de Lei de Estabilidade para Dirigentes de ADs”, já elaborado por solicitação da ANDES.

b) Assessoria Jurídica permanente:

- criação de um departamento de assessoria jurídica permanente vinculado a ANDES. Que se incumba a diretoria da ANDES de realizar esta discussão e encaminhar a melhor forma para a sua viabilização.

c) Elaboração e ampla divulgação de um dossiê de denúncias sobre a atuação das mantenedoras.

d) Retomada dos trabalhos do Comitê em Defesa da Liberdade de Expressão e Organização dos Professores do Ensino Particular no âmbito nacional.

4.5- Outras propostas

a) Reativação do GT-Particulares. Como primeira tarefa, o GT deverá apresentar, até o XVI CONAD, com a assessoria jurídica, um anteprojeto de normatização jurídica do ensino privado do país, contemplando, fundamentalmente:

- relação IES/mantenedoras;
- regime de contratação, trabalho e carreira;
- condições de financiamento, controle sobre aplicações de verbas públicas no setor;
- a comissão deverá ser formada por três ADs.

b) Que a diretoria da ANDES atue de forma incisiva para que a reunião do CFE, que se realizará de 30/6 a 4/7, aprove a reivindicação de professores e estudantes no sentido de que sejam apuradas as irregularidades que estão ocorrendo na Faculdade de Belas Artes de São Paulo.

III - QUESTÕES ORGANIZATIVAS

1. Fluxo de informações

Considerando a necessidade de que urgentemente o sistema de fluxo de informações entre ANDES e ADs seja reestruturado de modo a tornar-se seguro e ágil, recomenda-se às ADs que tragam ao XIV CONAD propostas visando à superação do problema. A seguinte proposta será remetida às ADs como sugestão:

- a) que toda a correspondência normal da Presidência, Secretaria e Tesouraria seja enviada com AR. Que a ANDES seja responsável pelo custo dessas emissões.
- b) Que os documentos urgentes a serem enviados às ADs sigam por SEDEX, custeado pelas ADs.
- c) Que as informações urgentes, como o resultado das audiências, sejam enviadas por telex.

2. XIV CONAD

Conforme deliberação do XIII CONAD será realizado em Curitiba, de 2 a 5/10/86, com a seguinte programação:

- credenciamento: dia 2/10, à tarde;
- abertura: dia 2, às 20 horas;
- término: dia 5/10, às 18 horas.

3 - V CONGRESSO da ANDES-Sindicato Nacional

A ser realizado em Goiânia, em data a ser definida pelo XIV CONAD, conforme deliberação do XIII CONAD.

4. O XIII CONAD aprovou o “Balancete Patrimonial” e o “Demonstrativo de Superávit” da ANDES no período de dez/85 a mai/86 (anexos I e II).

IV - MOÇÕES

O XIII CONAD, reunido na PUC-SP de 21 a 23/6/86, aprovou as seguintes moções:

1 - Ao governador do Estado da Bahia

Ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia

O XIII CONAD (Conselho Nacional das Associações de Docentes), realizado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, de 21 a 23 de junho de 1986, empresta seu apoio às gestões democráticas que orientaram a implantação e o trabalho da comissão paritária de administradores e representantes docentes (tirados em assembléias), visando a elaboração de um novo ordenamento para o magistério superior do Estado da Bahia, o qual foi discutido e concluído democraticamente nas assembléias convocadas pelas ADs das três estaduais.

De todo esse esforço, resultou o projeto do novo Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia, que traduz as aspirações daqueles professores em fazer uma Universidade democrática, criativa, séria e voltada para a valorização e melhoria da qualidade do trabalho docente - dentro dos princípios de luta da ANDES por uma Universidade brasileira, crítica, autônoma e democrática.

Queremos, por fim, dar toda solidariedade à atual luta das ADs estaduais da Bahia para que o novo Estatuto seja aprovado e implantado imediatamente pelo governo do Estado da Bahia.

São Paulo, 21 de junho de 1986

Newton Lima Neto

Presidente da ANDES.

2 - Apoio a projeto de lei (na íntegra) de fixação de salário mínimo profissional para a categoria de psicólogos.

3 - Nós os docentes do ensino superior, reunidos em São Paulo, por ocasião do XIII CONAD, aprovamos uma moção de apoio aos seringueiros do município de Xapuri - AC, que neste momento se encontram acampados em frente à Assembléia Legislativa do Estado e protestam contra os desmatamentos que estão sendo feitos pela Fazenda Bourdon, onde todos os princípios e normas do IBDF estão sendo violados.

Ressaltamos, também, que nenhuma medida governamental está sendo feita no sentido de evitar a derrubada de seringueiras nativas, bem como da inexistência de demarcação de reservas extrativistas e outras medidas que preservem o seringueiro enquanto trabalhador da Amazônia.

Finalmente, queremos denunciar o PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária - atual que, entre outros aspectos, não contempla a questão do extrativismo. Aproveitamos ainda esta ocasião para reafirmar nosso apoio a uma reforma agrária radical sob controle dos trabalhadores rurais.

Ao governo do Estado do Acre

Ao IBDF

São Paulo, 21 de junho de 1986.

ANDES - XIII CONAD

4 - Moção de Repúdio

Ao governo do Estado do Rio de Janeiro

À Reitoria da UERJ

O XIII CONAD vem manifestar publicamente seu mais amplo repúdio à forma autoritária, repressiva e brutal com que a reitoria da UERJ e o governo do Estado do Rio de Janeiro trataram a última greve da Universidade, que foi deflagrada contra a punição política imposta à Presidente da Associação dos Servidores da UERJ - ASDUERJ.

Cumprе salientar que, durante o movimento, funcionários foram intimidados, seguranças foram colocados dentro da Universidade para coibir a greve, telefones de entidades foram cortados, numa demonstração inequívoca que repetiu na UERJ, em junho/86, as formas de repressão tão caras à ditadura militar. Daí nosso mais amplo repúdio para que fatos como esses não se repitam.

5 - Moção de Repúdio

Ao Reitor da UNIRIO

Os docentes reunidos no XIII CONAD decidiram repudiar o ato do Reitor professor Guilherme Figueiredo, da UNIRIO, consubstanciado na Portaria nº 794, de 13/6/86, que proíbe qualquer manifestação coletiva da comunidade universitária dentro do horário de expediente e ainda exige autorização prévia da administração da universidade num prazo de 72 horas.

Escudado na falsa premissa de “não prejudicar a boa execução das atividades docentes, médico-assistenciais e os trabalhadores administrativos”, essa medida arbitrária significa, na prática, mais uma investida da reitoria da UNIRIO

contra a liberdade de reunião e manifestação, violando até preceito constitucional. Atitudes como essa do reitor da UNIRIO, consentânea com os piores dias da ditadura militar, têm sido não só repudiadas como inviabilizadas no cotidiano da universidade brasileira pela combatividade dos docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos. Tal ato do reitor da UNIRIO, professor Guilherme Figueiredo, evidencia também o seu despreparo e incompetência para conviver democraticamente com sua comunidade universitária.

São Paulo, 21 de junho de 1986.

XIII CONAD da ANDES

V - Registro em Ata

Foi solicitada a inclusão na ata do XIII CONAD das seguintes notas:

1- Questão do Pará

a) Nota da ADUFPA

Circulou na UFPA nota intitulada "Presidente da ASUFPA sofre atentado", assinada por algumas entidades, entre as quais a ANDES.

Consultamos a professora Joaquina Barata, representante da ANDES no Pará, até o dia 20 do corrente mês, a qual informou que não havia assinado nenhum documento.

Em contato com a atual presidente nacional, prof^a Maria José Feres, a mesma nos disse que não tinha conhecimento do ocorrido e que nem havia autorizado assinatura de qualquer documento. Consultando a ASUFPA, fomos informados que a autorização do nome da ANDES tinha sido dada pela prof^a Zélia Amador de Deus, a qual foi eleita na última eleição nacional suplente de vice-regional Norte, mas que apenas tomará posse no dia 20, e somente a partir dessa data passará a representar oficialmente a entidade nacional.

Além de deplorarmos a utilização indevida do nome de nossa entidade nacional, como no fato acima mencionado, achamos ainda que em hipótese alguma a ANDES poderia tomar partido de uma questão que envolve dois associados da ADUFPA e, portanto, da própria ANDES, sem que os procedimentos administrativos, policiais e judiciais comprovem de forma inequívoca a culpa de qualquer um dos envolvidos.

Diretoria da ADUFPA.

b) O abaixo-assinado, Tarcísio Ferreira, faz veemente apelo à autora da moção que retire seu pedido de que ela seja registrada em ata.

PS: Peço que seja este apelo registrado em ata.

2. Denúncia

Tem sido uma prática constante do MD o acatamento às deliberações das AGs. Tal prática, além de preservar o caráter democrático interno do movimento, tornou possível o ascenso do MD e seu respaldo pela comunidade acadêmica e sindical do país.

Contudo, um fato ocorrido na ADUFPA merece ser denunciado, pois fere a soberania da AG, assegurada pelo seu estatuto.

A diretoria da AD convocou AG para discutir a posição dos docentes da UFPA quanto aos temas de pauta deste CONAD.

Devido à desmobilização da categoria e ao não-encaminhamento pela diretoria, ao longo do semestre, da discussão de qualquer um dos temas deste CONAD e, portanto, na impossibilidade de se tirar posições de AD, a assembléia, apesar do baixo número de presentes (11 professores), deliberou que a delegada da AD (presente naquela assembléia) se abstinhasse na votação de quaisquer propostas neste CONAD, participando apenas como observadora.

Entretanto, fomos surpreendidos aqui com a informação da delegada, de que após aquela assembléia, a diretoria da ADUFPA reuniu-se (com a presença de 13 de seus membros) e, com a argumentação de que a AG foi muito pouco representativa, decidiu pelo não-acatamento da decisão da assembléia, orientando a delegada que participasse das votações, posicionando-se favorável ou contrariamente às propostas. Tal orientação foi acatada pela delegada.

O estatuto da ADUFPA retira o poder deliberativo das AGs com baixo número de sócios apenas quando contiver em pauta assuntos como: reformulação de estatuto, punição ou expulsão de sócios, dissolução da AD, entre outros. Para outros assuntos, a AG se instala com poder deliberativo, em segunda convocação, com qualquer quorum.

Ainda que reconheçamos não ser recomendado deliberar sobre qualquer assunto quando o número de sócios presentes na AG for muito reduzido, achamos, naquele momento, que seria menos recomendável ainda nossa delegação defender e votar em proposições que não se constituam produto da reflexão do conjunto dos docentes da UFPA. Nesse sentido, a maioria dos presentes naquela AG deliberou quanto à forma de participação de nossa delegada neste CONAD.

No sentido de se evitar que a prática de cassar as deliberações de AGs se prolifere no movimento docente, nós, sócios da ADUFPA, abaixo-assinados, presentes neste CONAD, vimos solicitar que esta denúncia seja registrada no relatório do XIII CONAD.

Assinam: Armando Zurita Leitão, Granberi Assis, Solange Calcagno e Zélia Amador.

ADs presentes: ADUA, APROFURG, ADUNB, ADUFEMS, ADUFMAT, ADUFOP, ASPUV, ADUNIRIO, APRUMA, ADUFSCAR, ADUFU, ADUFPEL, APUBH, ADUFPA, ADUR-RJ, APESJF, APUFPR, ADURN, ADUFRGS, ADUFC, ADUFPB-JP, APUSFC, ADME, ADUFG, ADUFF, ADUFAL, ADUFPB-CG, ADEPM, APESAL, ADUFERPE, ADUFRJ, APUSM, ADUFES, ADCEFET-CSF, ADUFEPE, ADUNEB, ASDUERJ, ADUEL, ADUFS-BA, ADUEM, ADUNICAMP, ADUI, APROFOC, ADOFEC, APROPUC-SP, APROFES, ADUNISINOS, ADUNIMEP, APROBASP, APUC-GO, APROLUME, ADPPUCRS, ADUCSAL, ADFAFIG, APROPUC.

Juiz de Fora, 4 de julho de 1986.

ANEXO I AO RELATÓRIO DO XIII CONAD
Balancete Patrimonial
Referente aos períodos encerrados em:

Conta	Maio 1986	Dezembro 1985
ATIVO	182.931,73	222.519,72
ATIVO CIRCULANTE	182.931,73	221.775,84
Disponibilidades	38.916,89	50.583,88
Caixa	870,02	13.966,19
Bancos c/movimento	38.046,87	36.617,69
Valores realizáveis a curto prazo	143.270,96	171.191,96
Contribuições a receber	139.381,40	167.302,40
Adiantamentos	1.000,00	1.000,00
Investimentos em formação	2.889,56	2.889,56
ATIVO PERMANENTE	743,88	743,88
Imbolizado	743,88	743,88
Máquinas e equipamentos	355,38	355,38
Móveis e utensílios	119,60	119,60
Diretos s/telefones	267,90	267,90
PASSIVO	182.931,73	222.519,72
PASSIVO CIRCULANTE	68.927,91	132.000,30
Duplicatas a pagar	41.328,90	112.010,81
Obrigações sociais	23.304,63	18.620,76
Obrigações tributárias	4.294,38	1.368,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.003,82	90.519,42
Patrimônio social	114.003,82	90.519,42
Superávit de exercícios anteriores	90.519,42	11.575,31
Superávit do período	71.388,20	82.577,81
(-) suprimentos a diretores	47.903,80	3.633,70

Vitória- ES, 31 de maio de 1986

Maria José Feres Ribeiro
 Presidente

Benedito Tadeu César
 1º Tesoureiro

Geraldo A. M. de Oliveira
 Contador
 CRC-ES 5684 - CPF 493532257-87

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT
Referente aos períodos encerrados abaixo

	Maio 1986	Dezembro 1985
RECEITA	344.144,70	679.540,98
Contribuição de Associados	344.144,70	679.540,98
DESPEASAS	272.756,50	596.963,17
Despesas administrativas	56.891,80	60.504,36
Serviços de Terceiros	38.126,41	100.465,62
Despesas gerais	120.543,75	354.458,95
Outras despesas	43.255,62	57.918,81
Despesas financeiras	13.938,92	23.615,42
SUPERAVIT DO PERÍODO	71.388,20	82.577,81

Reconhecemos a exatidão das presentes demonstrações do superávit do período, referente ao período encerrado em 31 de maio de 1986, ora apresentadas em comparação com as demonstrações referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1985.

Vitória-ES, 31 de maio de 1986.

Maria José Feres Ribeiro
Presidente

Benedito Tadeu César
1º Tesoureiro

Geraldo A. M. de Oliveira
Contador
CRC-ES 5684 - CPF 493532257

RELATÓRIOS DOS GRUPOS MISTOS

TEMA: CONSTITUINTE E EDUCAÇÃO

Relatores:

- Solange Calcagno - ADUFPA - observadora
- Sebastião Sanches - ADUFPB-CG - observador
- Sidney V. Pimentel - ADUFG - diretor
- José G. Medeiros - APUFSC - diretor e delegado
- Rafael K.X. Bastos - ASPUV - observador

CONSTITUINTE E EDUCAÇÃO

I - 1 Arrazoado

Tendo em vista a necessidade de o CONAD incluir em sua pauta a discussão da Constituinte; considerando ser preciso que a questão, antes de vir ao plenário da ANDES, para decisão, seja submetida ao mais amplo debate nas ADs; considerando a conveniência de que esse debate inclua a participação de outras entidades; considerando ser fundamental que esse debate conduza à formulação de uma proposta concreta de normas a serem absorvidas pela nova Constituição Brasileira; considerando, finalmente, a necessidade urgente da elaboração de propostas sobre Educação, Ciência e Tecnologia e dando seqüência às decisões do V CONGRESSO da ANDES, o XIII CONAD propõe: (G1)

I.2) Organização e divulgação de documentos para subsidiar as discussões até o CONAD.

Propostas

1ª- Solicitar da ANPED, ANDE, FASUBRA, UNE, CRUB, CPB, ANDEF, Sindicatos de Professores e outras entidades que reúnem profissionais do campo educacional, as propostas que defendem em relação ao tema "Constituinte e Educação". Devem também, ser incorporadas as decisões aprovadas pelos congressos da CBE e da SBPC. Todas essas contribuições deverão ser enviadas pela ANDES para todas as ADs. (Grupos 1 e 4).

2ª- Que a Vice Regional ANDES do local onde a ANDE centralizará seus trabalhos de organização da IV CBE consiga, junto à ANDE, uma coletânea dos principais documentos relacionados com o problema da educação na constituinte e os divulgue a todas as ADs (grupo 2).

3ª- Juntar essas propostas às que venham a circular neste CONAD, apresentadas pelas ADs ou associados, individualmente, remetendo-as imediatamente às ADs (grupos 1 e 4).

4ª- Juntar as propostas que venham a ser aprovadas neste COAND e remetê-las imediatamente às ADs (grupos 1 e 5) - (do documento "Educação e Constituinte").

5ª- Que a diretoria da ANDES solicite as propostas existentes nos partidos políticos. (grupo 2)

6ª- Solicitar as ADs que façam chegar a ANDES e às outras ADs os resultados advindos de grupos organizados da região (associações, sindicatos, etc). Que este material seja divulgado entre as ADs da região. (grupo 2).

I-3) Encaminhamentos das discussões em âmbito local.

8ª- Estimular as ADs a realizar debates internos, partindo dos eixos já aprovados no V CONGRESSO da ANDES com o objetivo de chegar ao

posicionamento de cada AD sobre o que deve conter a Constituição brasileira sobre a educação. (grupos 1, 2 e 5)

9ª- Promover amplo debate em todas as ADs com a finalidade de elaborar a plataforma educacional para o próximo CONAD (grupo 3).

10- As ADs e/ou Vice Regionais devem se integrar às formas estaduais de debate formados por entidades ligadas à educação ou estimular a criação destas formas ou no caso delas inexisterem (grupos 1 e 2).

11- Que a partir de 1º de agosto de 1986 todas as ADs promovam atos públicos e também debates com os candidatos à Constituinte, exigindo destes o compromisso de procurarem inserir na Constituição:

- a) um artigo garantindo o ensino público e gratuito em todos os níveis;
- b) um artigo garantindo a autonomia da universidade e sua democracia interna;
- c) a manutenção do artigo que permite o acesso ao magistério apenas por meio de concurso público (G2)

I.4) Encaminhamentos em âmbito nacional

12- Para participar da IV CBE que a ANDES:

1 - Apresente no âmbito da Diretoria que já foi elaborado sobre a questão resgatando as bandeiras do MD e os eixos aprovados no 5º CONGRESSO.

2- Estime a participação das ADs (G 1, 2, 3, 4 e 5)

13- Que seja proposto a entidades ligadas à educação a criação de um Fórum Nacional de Educação e Constituinte, a ser instalado em outubro de 1986, com o objetivo de aprovar uma plataforma única e encaminhamentos unitários visando intervir na Constituinte. Sugestões de entidades a serem convidadas: SBPC, ANDE, CPB, UNE, OAB, ANPED, CUT, CGT, FASUBRA, CEDES, sociedades científicas e entidades representativas da sociedade civil. Que a diretoria da ANDES tome medidas imediatas no sentido de viabilizar a realização do fórum nacional, com o objetivo de aprovar, se possível, uma plataforma consensual. (G 1, 2, 4, 5)

14- Que o fórum seja realizado somente após o CONAD. (G.5)

15- Estimular a participação das IES no processo constituinte, por meio de organizações, em comum acordo com entidades da sociedade civil, de debates, cursos e palestras sobre o conteúdo dos temas centrais da futura constituinte. (G.2)

16- Em relação ao documento Educação e Constituinte (proposta da ADUFEPE ao CONAD) o grupo 5 propõe as seguintes reformulações:

Item a - acrescentar após "campo educacional" os termos científico e cultural e em lugar de Constituinte e Educação a resolução aprovada pelo grupo ou seja educação, ciência, tecnologia e cultura.

Item c - após locais, alterar o original para “se possível durante o mês de agosto” e após “referência” substituir “propostas recolhidas” por “deliberações aprovadas”; no final do item, logo após “educação”, acrescentar: ciência, tecnologia e cultura.

Ainda em relação ao item c: acrescentar após “aprovadas”: “pelo movimento docente em duas instâncias deliberativas, tomando-se como subsídio as propostas formuladas no item a do documento”.

Item d - modificar o período para “antes do próximo CONAD”.

Penúltimo parágrafo: o conteúdo do parágrafo foi fruto de acirrada discussão pois entende-se que ANDES por direito legítimo e por se definir como autônoma deve, a partir de suas instâncias deliberativas, propor o que deve conter a Constituição brasileira sobre educação, ciência e tecnologia e cultura. O texto original foi colocado em votação.

Último parágrafo: fica prejudicado uma vez que as datas sugeridas anteriormente foram alteradas pelo grupo.

17- Tomando como base o documento: educação e constituinte: subsídios para a constituição brasileira (proposta da ADUFEPE) o grupo 5 propõe as seguintes reformulações:

Item 1 - acrescentar após “escolar” - pública e gratuita.

Houve acirrada discussão em torno da questão de boa qualidade.

O grupo sugere que esta questão seja discutida na Plenária.

Item 2 - Após escolar, acrescentar pública e gratuita e substituir ensino por educação. O mesmo vale para todos os itens que contem o termo ensino.

Item 3 - após pré-escolar, acrescentar pública e gratuita.

Item 4 - manter.

Item 5 - o grupo questiona o critério de mínimo de quatro horas diárias e sugere a alteração de 180 para 210 dias letivos anuais.

Item 6 - após receita, acrescentar tributária e após ensino (que agora leia-se educação) acrescentar pública e gratuita.

Item 7 - manter.

Itens 8 e 9 - sugere-se que a Plenária faça uma discussão cuidadosa pois pareceu, em princípio, inadequados para o grupo.

Itens 10 e 11 - o ANDES já tomou posição em relação a estas questões em seus CONADs e CONGRESSOS. Sugere-se então que nesse caso se referem “da” as posições discutidas e aprovadas nos Congressos da entidade.

Item 12 - manter.

Item 13 - Em relação ao prazo de dezoito meses, alterar para “logo após a vigência ... No que se refere aos CFE e CEE referendar as decisões dos congressos da ANDES.

Item 14 - Após públicas, acrescentar “inclusive através de suas entidades representativas”.

FUNDAÇÕES

Observadores

NOME	Associação
Francisco Viana	ADUFMS
Enelindo Flumian	ADUFMAT
Rafael K. Xavier Bastos	ASPUV
Marcelo Guerra	ADUNI-RIO
Silvia Lousada	ADUNI-RIO
Cleusa Ornellas	ADUNI-RIO
Agostinho Ramalho M. Neto	APRUMA
Roberto de Campos Giordano	ADUFSCar
Jussara de Mesquita Pinto	ADUFSCar
Maria Zanin	ADUFSCar
Carmem Luiza de Souza	ADUFU
Edilamar Resende	ADUFU
Beatriz Guimarães	ADUFPel
Cristina Helena Schuch	ADUFPel

FUNDAÇÕES

Delegados

NOME	Associação
José Ribamar	ADUA
Luiz Paulo	APROFURG
Antônio Sebben	ADUnB
Sônia Maria	ADUFMS
Antônio César	ADUFMAT
Alberto Nobre	ADUFOP
Paulo Cezar	ASPUV
Cibele Reynaud	ADUNI-RIO
Maria Etelvina	APRUMA
Gil Vicente Reis	ADUFSCar
Arquimedes Diógenes	ADUFU
Luiz Paiva	ADUFFel
Tarcisio Ferreira	APUBH
Terezinha Nunes	ADUFPA
Valdomiro Neves	ADUR-RJ
Vanderli Fava	APESJF
Maria Lúcia	APUFPR
Maria Bernadete	ADURN
José Fraga	ADUFRGS
José da Rocha Furtado	ADUFC
Carlos Antonio Soares	ADUFPB-CG
José Gonçalves	APUFSC
Edna Maria Alves	ADMED
Maria Yeda	ADUFG
Miriam Limoeiro	ADUFF
Nadeje Amália	ADUFAL
Silvio Franke	ADUFPB-JP
Jurandir D'Avila	ADEPM
Rossauliere Mattos	ASPESAL
Aloísio Ribeiro	ADUFRJ
Clóvis Renan	APUSM
Ana Maria Doimo	ADUFES
Célia Maria de Lira Cavalcanti	ADUFEPE

AUTARQUIAS

Observadores

NOME	Associação
Rosângela C. Alvim	APUBH
Eliane Novato Silva	APUBH
Ana Maria Soares	APUBH
Adalcydo de Souza Duarte	ADUFPA
Grauben Assis	ADUFPA
Solange Calcagno	ADUFPA
Armando Zurita Leão	ADUFPA
Antônio Carlos Nogueira	ADUR-RJ
José Aguiar Sobrinho	ADUR-RJ
Cid A. M. Santos	APUFPR
Djalma Freire Borges	ADURN
Jaci Mendonça de Almeida	ADUFC
Sebastian Sanchez	ADUFPB-CG
Pedro Castro	ADUFF
Maria Elisa M. Carredo	ADUFF
Ana Mota Ribeiro	ADUFF
Vera Lúcia Amaral	ADUFPB-JP
Leôncio C. R. Larrain	ADUFPB-JP
Risoleta Córdula	ADUFPB-JP

ESTADUAIS
Delegados

NOME	Associação
Luis Carlos Bruschi	ADUEL
Rita Olivieri	ADUFS-BA
Ângela Ferreira	ADUEM
Edmundo Fernandes	ADUNICAMP

ESTADUAIS
Observadores

NOME	Associação
Dan Oliveira Santana	ADUNEB
Luitgarde O. C. Barros	ASDUERJ
José Eustachio Bruno	ASDUERJ
Ivanir G. Banna	ADUEL
Helena Costa de Freitas	ADUNICAMP
Judith K. Klotzel	ADUSP
Carlos Martins	ADUSP

PARTICULARES
Delegados

NOME	Associação
Luiz Carlos Thomas	ADUNISINOS
Marco Antônio Faria	ADUNIMEP
Ives de Freitas	APROBASP
Sebastião Batista	APUC-GO
Marie France	APROLUME
Miguel Palaoro	ADPPUCRGS
Georgeochoama D'Almeida	ADUCSAL
Wolhfagon Costa	ADFAFIG
Helena Serra Monteiro	APROPUC-C

PARTICULARES
Delegados

NOME	Associação
Paulo Cezar Tiellet	ADUI
Silvia Rossi C. Milanelo	APROFOC
Rodovalho Regosouto	ADOFEC
Zilda Márcia Iokoi	APROPUC-SP
Alcides Ribeiro Soares	APROPUC-SP
Erson Martins de Oliveira	APROPUC-SP
Cleusa Maria Bettoni	ADOFIA
Cláudia de Arruda Campos	APROLUME
Marise Aparecida de Lima	APROPUC-C
Maria Clotilde L. Petta	APROPUC-C
Rose Colon Toldra	APROPUC-C

Of. nº 004/86 - SG

Juiz de Fora, 4 de julho de 1986

DA: Secretaria Geral

PARA: ADs autárquicas e fundacionais e Diretores da ANDES

Companheiros:

Em anexo, enviamos cópia do Relatório final do XIII CONAD, realizado na PUC-SP, DE 20 A 23/6/86.

Remetemos também a circular nº 1 da Comissão da Carreira Unificada, que se reuniu no dia 2/7/86, na ADUnB.

Saudações Universitárias,

Márcio Antônio de Oliveira
Secretário Geral ANDES

COMISSÃO DE CARREIRA UNIFICADA

Circular nº 1

Reunião realizada no dia 2/7/86 na ADUnB

Presentes: ANDES (Luiz Pompeu e Márcio Antônio de Oliveira), APUBH (Stael Santana), ADUNI-RIO (Cibeli Reynaud), APUB (João Augusto Lima) ADUFC (Maria Auxiliadora Lemenhe).

Justificaram ausência: ADUFSCar e ASPUV.

Não compareceram: ADUFMAT e ADUFES

Foram distribuídos os documentos referentes às contribuições da ADUFC, APUB, ADUnB, do grupo de trabalho das autárquicas (nov. 85), dos professores Raul Guenther e Sadi Dal-Rosso.

Estabeleceu-se o seguinte cronograma:

Dias 17 e 18 de julho

Reunião às 9 horas na sede da APUBH, à rua Carangola 288, subsolo (FAFICH) Belo Horizonte - Telefone (31) 223-9504.

Pauta da reunião: Cotejo das Propostas recebidas e o PCS das fundações.

Dias 1, 2 e 3 de agosto

Reunião na sede da APUBH às 9 horas.

Pauta da reunião: elaboração da proposta de carreira unificada, a ser enviada às ADs autárquicas e fundacionais para discussão e deliberação em AGs, conforme deliberação do XIII CONAD.

Quaisquer contribuições e dúvidas, contato com o Coordenador da Comissão, Luiz Pompeu.

Residência: Rua Planície 42 - Serrano

Cep.: 31360 - Belo Horizonte

Telefone (31) 468-1172 - Residência

441-2918 - UFMG

Aguardando as contribuições de todas as ADs, apresento minhas

Saudações Universitárias.

Luiz Pompeu de Campos
Coordenador

XIII CONAD - CONSELHO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DOCENTES
São Paulo - SP, PUC-SP, de 20 a 22 de junho de 1986

PROGRAMAÇÃO

Dia 20/6 - 6ª feira

Rua Monte Alegre, 984 - sala auditório nº 239 (prédio novo).

20h30 - Posse da nova diretoria da ANDES-Sindicato Nacional

23 horas - Festa CONAD - Pose - Clube aquático das bandeiras (inf. Verso)

Dia 21/6 - Sábado

Rua Marquês de Paranaguá, 111

9 horas - Credenciamento

10h às 14h - Reunião - Grupos setoriais

14h às 16h - Intervalo para o almoço

16h às 21h - Reunião - grupos mistos

Temas: Reestruturação da universidade e Constituinte
Educação

Dia 22/6 - Domingo

Rua Marquês de Paranaguá, 111

19h - Plenária

Encerramento previsto para as 22 horas.

Outros informes:

Hospedagem: Hotel Excelsior (***)

Av. Ipiranga, 770 - Centro - fone 222-7377

Agência: Visual turismo

Praça da República, 386 - 6º conj. 63

Fone: 222-9800

APROPUC-SP: Rua Monte Alegre, 984, sala 54 - Perdizes - CEP 05014

Fone: 872-2685

ANDES Regional São Paulo

Rua Cardoso de Almeida, 990 - Perdizes - Cep. 05013

Fone: 864-7559

Festa CONAD/POSSE

Clube Aquático das Bandeiras

Rua Cristiano Viana, 950

Haverá transporte (ônibus) que fará o seguinte trajeto:
Hotel - Campus Monte Alegre - Para a festa - para o hotel.
Para a abertura do CONAD e posse da nova Diretoria

APROPUC - Associação dos Professores da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

DESPESAS APROPUC/SP COM XIII CONAD

Já pagas	A pagar
Faixas (duas) 300,00	Café (12 garrafas) Sábado e domingo Cz\$ 500,00
Material de consumo: água, papel higiênico, copos, material de escritório, etc) 621,60	Aluguel de máquina de xerox (cobrança por cópia tirada) Pagamento no domingo Cz\$ 600,00
Cópia xerox (convites, carta às ADs, programação, regimento, mapas, lista de restaurantes, etc. Cz\$ 1875,00	Equipamento som Teatro domingo (Isaias) Cz\$ 300,00
Correios 133,00	5 funcionários trabalhar CONAD (sábado e domingo) Cz\$ 5.000,00 Cléo Cz\$ 1.000,00 Sueli Cz\$ 1.000,00 Valéria Cz\$ 1.000,00 Inês Cz\$ 1.000,00 PauloCz\$ 1.000,00
Subtotal Cz \$ 2.929,00	Telegramas Enviados 462 telegramas (3 textos) o débito virá na conta telefônica do próximo mês Subtotal 9.300,00
	Total Cz 12.229,60
Com Festa Aluguel salão, clube das bandeiras Cz\$ 3.500,00 (Caução) Cz\$ 500,00	Grupo "brasileirinho" Som - Sr Isaias Cz\$ 3500,00 Porteiro - Festa Sr. José Manoel Domingues Cz\$ 200,00 Total da Festa Cz\$ 7.200,00

DESPESAS DE VIAGEM DOS DELEGADOS

Associação	Meio de transporte	Cz\$
ADUEL	ônibus	330,00
ADUFS	Avião	2.500,00
ADUEM	Ônibus	390,00
APUBH	Ônibus	245,00
ADUFPA	Avião	3.877,00
ADURRJ	Carro	300,00
APESJF	Avião	700,00
APUFPR	ônibus	245,00
ADURN	Avião	3.681,00
ADUFRGS	Avião	1.797,50
ADUFC	Avião	3.950,00
ADUFPEL	Avião	1.264,00
ADUFPB-CG	Avião	3.114,60
APUFSC	Avião	700,00
ADUFG	Avião	1.233,00
ADUFF	Avião	892,00
ADUFAL	Avião	2.764,20
ADUFPB-JP	Avião	3.554,40
ADEPM	SP	0,00
ASPESAL	Ônibus	90,00
ADUFES	Avião	1.199,00
ADUFERPE	Avião	2.968,80
ADUFRJ	ônibus	360,00
APUSM	Avião	1.797,80
ADUNISINOS	Avião	1.264,00
ADUNIMEP	Carro	26,52
APUC-GO	Avião	1.233,00
ADPPUCRGS	Avião	1.264,00
ADUCSAL	Avião	2.149,80
ADFAFIG	Avião	3.538,00
APROPUC-C	Ônibus	31,00
ADUNIRIO	Avião	360,00
APRUMA	Avião	3.801,60
ADUFSCAR	Carro	66,00
ADUFU	Ônibus	345,00
ADUA	Avião	4.416,80
APROFURG	Ônibus e Avião	1.560,00
ADUnB	Avião	1.295,00
ADUFEMS	Avião	1.526,40
ADUFMAT	Avião	2.033,10
ADUFOP	Ônibus e Carro	390,00
ASPUV	Avião	851,06
ADUNICAMP	Ônibus	34,00
ADUFEPE	Avião	2.950,90

**APROPUC - Associação dos Professores da Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo**

Doc. nº 061/86

São Paulo, 2 de junho de 1986

DA: APROPUC-SP
PARA: ADs, Diretores e Nova Diretoria
ASSUNTO: XIII CONAD

Companheiros:

Conforme ofício circular nº 084/86 e telegrama datado de 28/5, ambos da Secretaria Geral da ANDES, vimos reafirmar a realização do XIII CONAD nos dias 20, 21 e 22 de junho de 1986, na PUC-SP - Campus Marquês de Paranaguá.

A APROPUC-SP firmou convênio com a VASP para a emissão de passagens aéreas e estadia. Para as passagens aéreas a empresa ofereceu um desconto de 30% além das seguintes condições de pagamento: pagamento parcelado (entrada + uma parcela após 30 dias + outra após 60 dias) sem acréscimo.

A estadia será no Hotel Excelsior, a Av. Ipiranga, 770. O valor das diárias duplas é de Cz\$ 172,60 por pessoa, incluindo café da manhã.

A agência operadora do convênio será a VISUAL TURISMO (011) 222-9800 com os senhores Rebelo ou Afonso, por intermédio da qual os participantes solicitarão passagens e reservas de hotel.

Gostaríamos de lembrar aos companheiros que a abertura do CONAD será acompanhada da posse da nova diretoria, eleita em 23 de maio passado e contará com a presença de várias entidades e personalidades ligadas a Universidade e demais movimentos sociais. A abertura e posse será no dia 20/6/86, às 20h30, na sala-auditório nº 239 do campus Monte Alegre da PUC-SP - Rua Monte Alegre, 984 - Perdizes.

Os demais trabalhos realizar-s-ão durante os dias 21 e 22 no campus Marquês de Paranaguá a Rua Marquês de Paranaguá, 111 - telefone (11) 256-1622.

Insistimos na necessidade de confirmar o número de pessoas que a AD estará enviando, os que entrarão no esquema de passagem e hotel, para que possamos ter tudo a contento. Segue em anexo:

- 1 - Regimento da ANDES para o CONAD.
- 2 - Mapa com a localização do campus Marquês de Paranaguá e Hotel Excelsior.
- 3 - Lista das opções de refeição e restaurantes da região.

Saudações

A DIRETORIA DA APROPUC-SP

XIII CONAD

20 a 22 de junho de 1986

Local: PUC-SP - Rua Monte alegre, 984, sala 54, Perdizes - telefone (011) 872-2685

ANDES Regional São Paulo

Rua Cardoso de Almeida, 990 - Perdizes - telefone (011) 864-7559

CAPÍTULO V

DO CONSELHO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DOCENTES (CONAD)

Art. 26. O Conselho Nacional das Associações de Docentes (CONAD) é a instância deliberativa intermediária da ANDES.

Art. 27. São atribuições do CONAD:

I - deliberar sobre quaisquer matérias que, por determinação do Congresso Nacional da ANDES, lhe forem atribuídas, nos rígidos limites desta atribuição;

II - implementar o cumprimento das deliberações do Congresso Nacional da ANDES;

III - regulamentar, quando necessário, as deliberações do Congresso Nacional da ANDES;

IV - exercer as funções de conselho fiscal da ANDES;

V - examinar e apresentar parecer ao Congresso Nacional da ANDES dos relatórios financeiros, prestações de contas e previsões orçamentárias apresentadas pela DIRETORIA;

VI - decidir sobre os recursos interpostos às decisões da DIRETORIA;

VII - convocar, extraordinariamente, o Congresso Nacional da ANDES;

VIII – aplicar penalidades de censura, advertência e suspensão aos sócios da ANDES, conforme o disposto no art. 12;

IX - proceder à exclusão automática e readmissão dos sócios conforme disposto no artigo 13;

X - criação comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões, indicando seus componentes;

XI - elaborar o regimento das eleições da diretoria, conforme o disposto no artigo 50.

Art. 28. Nos intervalos entre as reuniões do Congresso Nacional da ANDES, por motivos imperiosos e justificados, o CONAD poderá deliberar sobre o previsto no inciso I do art. 20.

§ 1º. Essas deliberações não poderão contrariar decisões tomadas em Congressos Nacionais anteriores.

§ 2º. Estas deliberações estão sujeitas à ratificação no Congresso Nacional da ANDES imediatamente subsequente.

Art. 29. O CONAD é composto por 1 (um) delegado de cada AD filiada a ANDES, indicado na forma deliberada pela AD, por intermédio de sua instância máxima.

Parágrafo Único. Cada Comissão Pró-AD filiada à ANDES poderá enviar representante com direito a voz e não a voto.

Art. 30. O Presidente da ANDES é membro nato do Conselho Nacional das Associações de Docentes (CONAD), com direito a voz e presidirá suas reuniões, cabendo aos demais membros da Diretoria da ANDES apenas o direito a voz nas reuniões do CONAD.

Art. 31. O CONAD se reunirá ordinariamente uma vez por semestre, e extraordinariamente quando convocado por um quarto (1/4) de seus membros ou pela Diretoria da ANDES.

§ 1º - Compete ao CONAD fixar data e local da próxima reunião ordinária.

§ 2º - Compete à Diretoria fixar a data e local das reuniões extraordinárias por ela convocadas.

§ 3º - Quando a reunião for convocada por $\frac{1}{4}$ dos membros do CONAD, o local e data serão por eles fixados.

Art. 32. As reuniões do CONAD não poderão coincidir com as reuniões do Congresso Nacional da ANDES.

Art. 33. O quorum mínimo para funcionamento das plenárias do CONAD é de maioria absoluta dos delegados inscritos e as deliberações observarão a maioria simples dos delegados presentes a cada sessão.

Art. 34. Na convocação do CONAD, deverá constar a pauta proposta para cada reunião.

§ 1º. O CONAD deliberará sobre todo e qualquer assunto constante da pauta aprovada no início da reunião.

§ 2º. O CONAD deverá incluir obrigatoriamente em sua pauta a discussão dos assuntos previstos no inciso IV do art. 10, no inciso II e no parágrafo único do artigo 13 e no inciso III do artigo 14.

DISCURSO DE POSSE DO PROF. NEWTON LIMA NETO NA PRESIDÊNCIA DA ANDES, EM 20 DE JUNHO DE 1986, SÃO PAULO, XIII CONAD

Caros colegas, professores e professoras:

No processo democrático desenvolvido para a eleição da diretoria da ANDES, o Movimento Docente esteve colocado frente a duas concepções, inequivocamente distintas, de condução política da nossa entidade nacional. Durante o período da ditadura militar, estas divergências, sempre presentes no movimento, despontavam com menor clareza no enfrentamento das políticas educacionais e sociais do regime militar. Com o advento da chamada “Nova República” e o conceito de “transição democrática”, se tornou fundamental para a manutenção da ANDES como instrumento efetivo e democrático de luta dos docentes o debate aberto das idéias que temos sobre a direção e os rumos para o movimento docente. É insuficiente, inútil mesmo, dizer apenas que o país mudou e, portanto, que precisamos mudar junto e adotar novas práticas. A ação política eficaz depende de darmos respostas claras e pelo menos três perguntas básicas: quais nossos objetivos táticos e estratégicos, qual a conjuntura e de onde provêm a força e a energia para obtermos as transformações que desejamos. Fizemos questão de explicitar em nossos documentos de campanha o que pensamos sobre estas questões, propondo encaminhamentos concretos. Pois são estas respostas, explicitadas ou omitidas, juntamente com as conseqüentes propostas de encaminhamento, que indicam as concepções, políticas submetidas, democraticamente, à avaliação do movimento docente no âmbito nacional.

É nosso objetivo a construção de uma universidade flexível e democrática nos seus mecanismos internos de decisão administrativa e pedagógica. Uma universidade aberta, crítica, de nível acadêmico e científico alto, com avaliação de progresso na carreira baseada em critérios claros e de natureza inteiramente acadêmica. Uma universidade capaz de pensar e executar instrumentos eficientes de relacionamento com uma sociedade em busca de formas democráticas e justas de convivências e justas de convivência social. Uma universidade pública na lógica de seu funcionamento e na destinação de sua produção, gratuita e democrática nas oportunidades de acesso. Uma universidade capaz de cumprir seu papel de agente da soberania cultural, científica, artística e tecnológica do país, contribuindo para a melhoria das condições, hoje aviltantes, de vida, trabalho e participação política da maioria da população brasileira. Além disso, sempre tivemos claro que nossos objetivos específicos indicam a necessidade de articulação com alunos e funcionários sendo indissociáveis da luta para transformar democraticamente o modelo político-econômico vigente no Brasil.

É, portanto, fundamental a articulação e a unidade do movimento sindical nas lutas concretas dos trabalhadores, tanto para ampliar a capacidade de conquistar o atendimento das reivindicações imediatas, quanto para construir na prática e estrutura sindical democrática e desatrelada, que é condição essencial para a construção de um país mais justo política e socialmente.

A conjuntura nacional, a partir da frustração do movimento pelas Diretas e a rearticulação dos setores dominantes, realizada por meio do Colégio Eleitoral, apresenta um quadro político e institucional novo. Novo, inicialmente, pela ampliação da base política de sustentação do governo, por meio da inclusão na Aliança Democrática tanto de setores liberais até então opositoristas, quanto de forças que, embora se colocando em uma perspectiva progressistas, defendem uma política de compromisso como forma de evitar “o risco de retrocesso”, ou priorizam a “ocupação dos espaços institucionais”.

Por outro lado, o conjunto de forças conservadoras que predominam no perfil político governamental segue estabelecendo os rumos da aliança democrática nas principais questões da vida brasileira, com o intuito de manter inalteradas as políticas sociais de fundo. A reforma agrária, que já era a tímida aplicação de um estatuto do primeiro governo militar, se transformou em recuo desordenado, e assistimos a um agravamento sério do conflito no campo, com posseiros sendo assassinados e a organização do capital pecuarista e agrário para a defesa armada e política de seus interesses.

A Constituinte, agora, já não é mais nem livre nem soberana, com todo esforço feito para evitar o controle popular sobre suas decisões e funcionamento. Não há consenso governamental para a Lei de Greve ou para a legislação trabalhista como um todo. A dívida externa continua a ser paga nos mesmos moldes que antes, inviabilizando o pagamento da imensa dívida social, permanecem inexistentes políticas para a saúde, a habitação ou a educação, concebidas em função do interesse social.

O pacote econômico de fevereiro último, embora tenha gerado perplexidade em muitos setores populares, traz em seu bojo o congelamento do confisco salarial praticado pela ditadura, acrescentando-lhe um novo confisco por meio do tratamento privilegiado dos preços em detrimento de salários, com a remuneração do capital preferida sobre a do trabalho. Algumas categorias, inclusive a nossa, vêm retomando uma postura crítica em relação ao significado das previdências governamentais para os assalariados. Registre-se ainda que o governo, uma vez decretado o pacote, parece não conseguir conciliar os diferentes interesses do capital industrial, agropecuário, bancário e financeiro, nacional e internacional, de modo a tomar medidas complementares que o próprio governo considera indispensáveis.

De qualquer forma, as alterações na política econômica em nada alteram o fato de que os níveis salariais e de verbas e investimentos para a Universidade e educação e saúde públicas continuam muito aquém do necessário, a depender do nosso esforço e luta organizados.

Embora com a perspectiva da manutenção das políticas sociais de fundo, é necessário ao governo, hoje, um discurso mudancista para obter um mínimo de apoio ou legitimidade popular, seja no âmbito de propaganda ou nas urnas. Assim, os governos se tornam mais sensíveis à pressão dos movimentos sociais organizados.

Conchavos de gabinete, apelos ou influência pessoal nunca têm força política para reverter aquela dos interesses econômicos e políticos que sustentam a organização do Estado. Devemos estar sempre dispostos ao

diálogo e à negociação, mas tendo claro que seremos bem sucedidos só se organizados e mobilizados em defesa de nossos objetivos.

Neste quadro, é importante para o MEC e para o governo orientar políticas de tentativa de esvaziamento dos movimentos sociais organizados. As formas mais comuns desta tática são a apropriação retórica das bandeiras do movimento e a abertura de canais de participação controlada, como por exemplo, Comissões Assessoras, que, ou não têm nenhum poder deliberativo, ou, quando o têm, os membros ligados aos movimentos de base são parcela insignificante da sua composição e convidados em caráter pessoal.

A condução da política educacional expressa bem este tipo de ação: a constituição da Comissão da reforma deveria atender ao objetivo de minimizar a representatividade das entidades nacionais, retirando a reestruturação da universidade do terreno da prática cotidiana em que vem sendo elaborada, para o ambiente mais seguro dos gabinetes e a discussão mais amena dos especialistas. Ao mesmo tempo deveria servir, o quanto possível, de canal diversionista para as reivindicações da comunidade, isentando o Ministério do desgaste de interlocuções e reivindicações diretas. Enquanto isso, avança o espaço político do setor privatista na definição da política educacional do novo governo, e o incremento de verbas advindo da Emenda Calmon não se reflete em melhores condições de trabalho na educação, utilizado freqüentemente em interesses clientelísticos e eleitoreiros. Permanece a visão cartorial e tutelar do MEC e do CFE, impedindo a concretização da autonomia universitária e as políticas científica e tecnológica da Aliança Democrática continuam a ser decididas sem a participação ampla da comunidade universitária e científica. Construímos propostas e alternativas a esta situação, mas a denúncia e a resistência continuam importantes.

Neste quadro econômico, institucional e político, a condição essencial, tanto para o avanço na conquista de condições de vida e trabalho mais dignas quanto para a ampliação dos espaços democráticos na vida da sociedade brasileira, permanece sendo o esforço de articulação dos movimentos sociais e populares, organizados de forma autônoma em relação ao aparato institucional e políticos de sustentação do governo.

Inserida entre os movimentos sociais que surgem da iniciativa coletiva de base e aí sustentada, a ANDES deve colocar sempre, e a partir da sua Diretoria, o controle da sua direção política nas mãos dos associados por meio de seus organismos amplos de deliberação CONADs e Congressos. Deve também articular-se com outros movimentos sociais progressistas mantendo na sua relação com partidos, burocracias estatais e governos, uma postura crítica e independente. Alianças e negociações, muitas vezes importantes no fazer concreto da política, não devem ser prerrogativas de decisão da Diretoria, que certamente tem legitimidade para conduzi-las, mas necessitam estarem respaldadas e amparadas na avaliação e direcionamento políticos dos fóruns coletivos da entidade. Se o poder institucional, suas articulações e movimentos devem evidentemente ser levados em conta, em nossa visão da conjuntura, é no MD organizado que devem estar, sempre, os referenciais políticos da ANDES e sua Diretoria.

Identificamos como tarefas prioritárias nos próximos dois anos para as ADs e a ANDES a continuidade da luta salarial e pela ampliação de verbas

para ensino, pesquisa e extensão, a luta pela implantação da proposta de reestruturação da universidade brasileira da ANDES e das ADs, aprimorada neste CONAD; a inserção clara e ativa no processo Constituinte; o reforço no trabalho de organização de base, agilizando a ampla divulgação de informações e idéias e ampliando a discussão política: defesa e ampliação da liberdade de organização e expressão dos docentes, especialmente no setor das particulares, onde assistimos demissões e perseguições em larga escala e de cunho inteiramente político.

Em relação à transformação da universidade brasileira, a proposta da ANDES e das ADs deve ser claramente mantida como o referencial básico da ação do movimento docente na luta pela reestruturação. Ela é a consolidação do esforço de elaboração e luta orgânicas e coletivas dos professores nos últimos anos. Deve ser priorizada, divulgada e defendida em todas as instâncias do movimento docente como objetivo político da sua luta e não encarada como se fosse apenas mais uma contribuição ao debate. O ensino público e gratuito como objetivo e referência básica da transformação necessária da universidade está hoje ameaçado por uma proposta que, instrumentalizada pelo Ministério, poderá romper o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, manter o controle cartorial do CFE à atividade universitária e abrir o acesso aos recursos públicos por instituições privadas travestidas em comunitárias.

A ANDES deve reforçar intransigentemente a luta pelo ensino público e gratuito e sua tradução imediata em ampliação das vagas na rede pública, com controle rigoroso e definição de uma política de desprivatização progressiva da rede particular. Deve reafirmar o padrão único da universidade, não como camisa de força esterilizante, mas como a definição e exigência de um patamar unificado de condições de trabalho e funcionamento interno das instituições. Deve partir das condições reais de cada setor e aplicar políticas de transição em direção àquele padrão.

Trata-se, portanto, de passar ao estágio de operacionalização e implementação da nossa proposta. Uma participação ativa no processo Constituinte deverá ser construída a partir da organização democrática de base, pela qual se estrutura nossa entidade nacional. Entendemos como fundamental o desenvolvimento de propostas e métodos para influir no texto constitucional, de modo que este atenda aos interesses majoritários da sociedade. A participação e formação de Comitês Constituintes é importante como forma de organizar e integrar os esforços dos diversos setores populares na tarefa de construir a iniciativa política para influir na Constituinte Congressual.

Assim, deve o movimento docente organizado unir-se e articular-se com todos os movimentos sociais progressistas, além de somar forças com outras entidades nacionais de educadores, na defesa intransigente do ensino público e gratuito e de uma estrutura sindical democrática e desatrelada. Além disso, é essencial obter garantias constitucionais quanto a percentuais mínimos obrigatórios dos orçamentos públicos para educação e saúde. Por último, é por meio da Constituinte que o movimento docente deve assegurar as condições legais e jurídicas para a construção de uma universidade científica, pedagógica e administrativamente competente, autônoma e democrática, comprometida

com a enorme tarefa de erguer o país a patamares política e socialmente mais justos.

Energizada por um processo eleitoral amplo e democrático, a ANDES continuará a ser nosso instrumento privilegiado, autônomo e democrático, para fazer avançar nossas lutas, gerais e cotidianas, em direção a consecução dos objetivos do movimento.

Temos presente o referendo dado nas urnas à proposta política de autonomia e democracia, continuidade da perspectiva de atuação das diretorias anteriores, pautadas por estas idéias, que foram submetidas a um teste político sério na última gestão, devido à fase de transição e reagrupamento de forças políticas por que passava o país. Ganhamos a eleição em todos os setores e na maioria das ADs, mas estamos conscientes de que a unidade de ação, imprescindível para sermos eficazes, deve ser estabelecida na prática - salutar e universitária - da discussão aberta e crítica e no respeito ao espírito e letra das deliberações coletivas, fonte de nossos avanços e da consolidação, interna e externa, do movimento docente.

Finalmente, em nome dos membros da chapa 1, que aqui represento e hoje se tornam direção executiva da ANDES, conclamo todos os colegas professores e professoras ao trabalho conjunto no sentido de fortalecer nossa entidade, contribuindo com idéias, propostas e trabalho político para que continue a ser instrumento efetivo na defesa de nossas condições de vida e trabalho e de transformação da universidade brasileira. Contribuir, enfim, para que a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior continue a ser um exemplo vigoroso de organização democrática de base, construída por todos nós em prol de uma universidade melhor num país econômico, social e politicamente mais justo.

Muito obrigado.

DISCURSO DO PROFESSOR PAULO ROSAS NA POSSE DO PROFESSOR NEWTON LIMA NETO

Companheiros:

Estou presente a esta mesa na condição de candidato à presidência da ANDES pela Chapa 2: ANDES, HOJE - EM DEFESA DA UNIVERSIDADE. Este é um fato politicamente relevante. É um fato indicador de que, sobre as divergências que existiam e continuam a existir e que nos levaram a disputar a diretoria da ANDES, prevalece o empenho de todos nós no sentido de salvaguardar e fortalecer a entidade. De garantir a “unidade na diversidade”, tão necessária para que prossiga como associação representativa, livre e democrática.

Não minimizamos os resultados da eleição. A chapa 1 foi vitoriosa por uma diferença de 3.065 votos: 12,2 pontos percentuais a nossa frente. O que significa conta com o legítimo direito de assumir a condução do movimento docente nacional nos próximos dois anos. Mas representa igualmente uma responsabilidade inalienável diante dos 43,9% dos votos conferidos à chapa 2.

Esse é um outro fato politicamente relevante. Se a maioria dos votantes preferiu a continuidade do programa hoje em prática na ANDES, uma minoria inegavelmente expressiva posicionou-se a favor das propostas da ANDES, HOJE. Essa minoria não pode ser politicamente ignorada. Representa 10.917 associados, em todo o país. Essa minoria poderá modificar de modo substancial não apenas algumas das práticas da ANDES, mas o quadro de nossas associações locais.

É preciso aprendermos a conviver sob um novo clima e que esse clima, sem ocultar divergências, propicia o florescimento de comportamentos politicamente maduras. Ao invés de alimentar acanhados fechamentos nessa ou naquela articulação, ao invés de favorecer a supremacia de metas e projetos extra-acadêmicos sobre os universitários, que reforça a consulta ao verdadeiro desejo dos associados que integram a entidade.

É legítimo e até indispensável seguirmos de modo coerente face aos princípios e programas que defendemos. Mas não será fazendo valor primariamente maiorias eventuais, ignorando os interesses da associação e os preponderantes entre os docentes, que contribuiremos para aquela “unidade na diversidade”, sem a qual a ANDES e as ADs perderão sua representatividade, credibilidade e liderança. E, conseqüentemente, perderão seu poder de pressão junto ao governo.

Não estou falando apenas por mim. É em nome de 10.917 companheiros que reafirmo a defesa dos princípios e programa que sustentamos. Que reafirmo a intenção de continuarmos a luta - organizadamente, sim, mas não como uma facção intransigente e irresponsável - em defesa da universidade, do ensino público e gratuito em todos os níveis; da elaboração de propostas concretas, viáveis, técnica, econômica e politicamente, concernentes à reestruturação da educação

superior brasileira; das questões sindicais de interesse dos professores das instituições públicas e particulares (especialmente da isonomia salarial entre fundações e autarquias; do ano sabático, aposentadoria integral e quinquênios, para os celetistas; do 13º salário, para os estatutários; da eliminação do sistema de hora-aula nas instituições particulares); da autonomia e independência da entidade face ao governo e aos partidos políticos, sem isolamento e sem medo; de um intercâmbio e luta em conjunto com as demais entidades organizadas da sociedade civil, pela plenitude da democracia no país, pela autonomia sindical, pela garantia de prevalência dos interesses nacionais ao tratamento da dívida externa, reserva de mercado da informática, propostas concretas e objetivas sobre a Constituinte; em defesa da reforma agrária; e questões correlatas; da revisão do funcionamento interno da ANDES.

Tudo isso levando em conta os desafios da realidade presente. Avaliando o momento histórico. Encaminhando propostas e decisões de modo conseqüente e sempre em consonância com a vontade dos companheiros de todo o país. Desrespeitar essa vontade e contra ela fazer prevalecer a vontade de uma minoria de militantes pode levar o movimento docente a uma forma de autofagia, a trilhar caminhos que conduzem a seu enfraquecimento e descrédito.

Eis porque vivemos um momento político de singular alcance para o movimento docente. Muito, quase tudo vai depender do grau de maturidade ou de estreiteza política do comportamento que venhamos a assumir e que já começamos a assumir, cada um de nós. Aqui, em nossos congressos, CONADs e outros encontros, e em nossas ADs. Agora, sim, enfrentamos o risco de desencontros, de rompimentos dificilmente recuperáveis a longo prazo. E não temos tempo a perder.

Côncios da responsabilidade que nos cabe nesse processo, declaramos - os que fazemos ANDES, HOJE - que não pretendamos ser um bloco ou uma oposição sistemática. Fiéis aos princípios que defendemos, prosseguiremos no movimento docente como participantes ativos e críticos, na expectativa de que os companheiros dos quais divergimos adotem padrões de comportamentos políticos maduros, na expectativa de que também nós nos conduzamos de conformidade com esses padrões, na expectativa de que prevaleçam os interesses maiores da categoria docente e da educação superior.

A esse espaço temos direito. Por esse espaço lutaremos. Em respeito aos 10.917 companheiros que se pronunciaram a favor da ANDES, HOJE. Em respeito a nós próprios. Em defesa da universidade. Em defesa da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior.

Professora Maria José Feres. Com esse espírito encontro-me hoje aqui. Com esse espírito, em meu nome e em nome da ANDES, HOJE, quero fazer pública a homenagem dos que discordantes embora, exprimem seu reconhecimento pelo trabalho e tenacidade com que, junto aos colegas que compuseram a diretoria cujo mandato hoje se encerra, presidiu a ANDES em anos tão difíceis.

Professor Newton Lima Neto. Com esse espírito, em meu nome e em nome da ANDES, HOJE, desejo-lhe ao senhor e aos demais companheiros que assumem a direção da ANDES no biênio que ora se inicia, os melhores

votos de êxito, os melhores votos de uma condução democrática e lúcida da nossa entidade nacional.

CONTRIBUIÇÃO DA ADUEM PARA A PAUTA DO XIII CONAD

São Paulo

**Resultado das discussões da assembléia dos associados de
16/6/86**

1 - Conjuntura e movimento docente

Deve-se levar em conta que o último congresso da ANDES, em Salvador, e a realização deste CONAD, em São Paulo, um conjunto de variáveis eu determinam a conjuntura não foi solucionado e assumiu, em alguns casos, magnitude antes não tão grandiosa.

Observa-se que questões fundamentais para o povo brasileiro, como a questão da dívida externa, a lei de greve, a lei de segurança nacional, a desobrigação crescente do Estado para com a Educação, o imobilismo com relação à reforma agrária e a organização político-armada dos proprietários, em consonância com a sistemática e crescente repressão do regime sobre os trabalhadores do campo e da cidade, além da manutenção, agora congelada, de 80% da população economicamente ativa com salários inferiores ao mínimo previsto pelo DIEESE e garantido pela "Constituição", e a previsão de uma constituinte dissociada dos interesses populares e manipulada pelo capital, permitem ter idéia de um Brasil em que a miséria e a exploração constituem a regra máxima das convivências sociais.

A grande novidade na conjuntura é o Plano Cruzado. Realizado de cima para baixo, produz efeitos profundos em segmentos importantes de nossa sociedade: reduz a corrosão dos salários, via confisco salarial e congelamento dos preços, e com isso determina um novo perfil nas perspectivas de lutas gerais de grandes segmentos sociais no Brasil. Ao congelar os preços e envolver a população no combate à inflação, cria uma unidade nacional que transcende as reais contradições no interior da sociedade. Tal situação, interessante para quem controla a mídia e produz os elementos para interpretação da homeostase social resulte em uma ampla descaracterização dos pontos de unidade entre os docentes e os trabalhadores em geral, permitindo que no seu interior a perspectiva colaboracionista com o governo ganhe terreno e se desenvolva em direção à redução da autonomia dos movimentos e contra a energia política que é característica desses movimentos.

É na esperança de criação de um grande imobilismo produzido pela massiva propaganda sobre os aspectos positivos do pacote que a Nova República redimensiona sua atividade executiva, reorganizando os Ministérios e trazendo, para a educação, um ministro cujo único vínculo com a mesma foi a repressão ao movimento estudantil em Santa Catarina. No entanto, é nesse ministério que vão se abrigar as propostas modernas do controle do movimento docente e estudantil, assim como a sofisticação de métodos e propostas que trazem no seu cerne a desobrigação do Estado com relação à educação.

Creemos que o quadro hoje possa ser resumidamente descrito como tendo passado por um processo de reestruturação de sua subjetividade; e neste processo, sobre dois fatores atuais, deve ser analisada a continuidade da luta pela construção da universidade pública e voltada aos reais interesses da

população: a tendência a desidentificação do movimento docente com o conjunto de lutas dos trabalhadores numa perspectiva de classe e a penetração no interior do movimento docente, aproveitando-se da diversificação de expectativas do movimento com relação à Nova República, de segmentos e tendências políticas que agem decidida e organizadamente contra a autonomia de nosso movimento.

2. Reestruturação da Universidade

A estrutura da universidade e o seu caráter têm sido absolutamente criticados em todos os estabelecimentos de ensino do país. O caráter autoritário, burocrático e travestido na necessidade nata da existência de uma administração despolitizada, cria e dá forma a uma estrutura universitária inconveniente à existência de sua necessária atividade plural e competente no plano pedagógico e científico.

As lutas pela reestruturação da universidade passam hoje, necessariamente, por estatuintes com participação de todos os setores da comunidade universitária; sendo fundamental, também, que tais lutas substantivem-se em pressupostos sobre o caráter e os objetivos da universidade. Em outras palavras: o reordenamento das relações sociais no interior da universidade passam pela negação da troca de um tipo de burocracia por outro tipo de burocracia, e isto só se dará partindo-se de uma vontade coletiva em desenvolver uma universidade voltada a interesses não-corporativos.

É importante também que a ANDES se torne de maneira mais sistemática um fórum de debate sobre os modelos concretos de universidade que estão começando a aparecer e que são resultados da luta de diferentes comunidades universitárias.

3 - Setoriais

Para o setor das estaduais propomos a discussão sobre as seguintes reivindicações: isonomia salarial, aposentadoria integral aos celetistas, fundos para pesquisas estaduais sob o controle efetivo da comunidade científica, aplicação da emenda João Calmon, regime jurídico (fundações, autarquias, etc.), luta por estatuintes e ensino público e gratuito, entendo esta luta como condição fundamental para a implantação do caráter público destas instituições. É fundamental também a luta no interior das estaduais pela carreira docente tendo em vista a perspectiva da construção da universidade pública, democrática e competente.

4 - Questões organizativas

Ampliar as atividades das vice-regionais, criando vida orgânica própria nas regiões pertinentes. Nesse sentido, propõe-se a criação de boletins, a ampliação do número de associações de docentes nas regiões e criação de sistemáticos fóruns de debate entre as associações pertencentes a uma mesma vice-presidência.

Propõe-se também no interior dessas vice-regionais, uma dinâmica voltada aos debates sobre educação, ciência e cultura, utilizando-se para tanto reconhecidos especialistas, membros do corpo docente das universidades.

Dinamizar urgentemente as comissões de trabalho da ANDES relacionadas à educação, ciência e tecnologia e cultura, a ampliar, por meio de divulgação e discussão, a sua Comissão de Política de Saúde.

5 - Constituinte

Com relação à constituinte, é importante dinamizar a participação das ADs em fóruns extrapartidários, para elaboração de propostas para o mesmo. Nesses, o documento básico de nosso movimento deve ser a proposta da ANDES e ADs para a universidade brasileira. A efetiva participação de amplos setores da sociedade civil nesses fóruns é decisivo para o estabelecimento de compromissos a serem assumidos pelos constituintes. Tais fóruns deverão se desdobrar, onde ainda não existam, em Conselhos Constituintes Regionais e Municipais.

O conteúdo das propostas do movimento docente para a constituinte deverá preservar, de forma inegociável, o caráter público e gratuito da educação; deverá preservar, também, a autonomia das instituições de ensino, no exercício de sua atividade pedagógica, científica e administrativa com relação ao Estado.

A ANDES deverá, durante todo o processo constituinte, manter o seu caráter extrapartidário.

Às ADs e Diretoria

No XIV CONAD a se realizar entre 20 e 23 de junho, na PUC-SP, um dos temas mais importantes a ser examinado é o do processo constituinte a ser realizado pelo Congresso Nacional a ser eleito em 15 de novembro.

Três problemas básicos deverão ser enfocados:

- 1- A participação dos docentes no processo eleitoral de 15 de novembro;
- 2- A dinâmica da elaboração das propostas para o Congresso Constituinte;
- 3- O conteúdo destas propostas.
- 4- A ANDES participa efetivamente do encaminhamento dessas questões, sobretudo do segundo os seguintes eixos:

Em relação ao item 1, é preciso ressaltar a participação da ANDES de uma forma articulada com as entidades da sociedade civil (9OAB, ABI, CNBB, etc) na elaboração de um projeto de lei do Deputado Manoel Costa Junior (PMDB-MG), restringindo a influência do poder econômico nas campanhas eleitorais. Em relação ao item 2, a ANDES está empenhada, junto com o Plenário Pró-participação popular na Constituinte na apresentação de propostas para a Constituinte por meio da realização de Conselhos Constituintes Regionais e Municipais nos quais as várias propostas seriam encaminhadas em conjunto pelos deputados engajados na defesa das causas populares. Em relação ao item 3, a Proposta da ANDES e das ADs para a Universidade Brasileira, a Campanha pelo ensino público e gratuito, a proposta da ANDES e dos docentes para a carreira do magistério superior, a posição da ANDES em relação à emenda João Calmon e às verbas públicas para a educação, constituem contribuições fundamentais a serem levadas em conta.

É necessário que todas as ADs contribuam - inclusive com colaborações individuais - sobre a temática anunciada acima para que a contribuição da ANDES e das ADs no processo constituinte possa continuar sendo encaminhada de imediato a partir do próximo COND.

Cordialmente,
Wolfgang Leo Mar
2º Vice-Presidente

DA: Secretaria Geral
PARA: ADs e Diretores

Assunto: XIII CONAD

Companheiros:

De acordo com o V CONGRESSO da ANDES convocamos o XIII CONAD para os dias 12, 13, 14 e 15 de junho de 1986, na cidade de São Paulo.

Pauta:

- 1 - Conjuntura Nacional e Movimento Docente
- 2 - Reestruturação da Universidade
- 3 - Questões Setoriais
- 4 - Questões Organizativas

Programação

Dia 12/6 - 20 h - Abertura e posse da Diretoria
Dias 13, 14 e 15 - Pauta do CONAD

A reunião do Conselho será sediada pela APROPUC-SP, a qual prestará maiores informações.

APROPUC-SP

Rua Monte Alegre, 984 - Sala T

Perdizes

05014 - São Paulo - SP

Fone (11) 872-2685 (direto) ou (11) 263-0211 ramal 209

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade e enviamos as nossas mais cordiais

Saudações

Prof. Raul Guenther
Secretário Geral